



COPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM N° 265/2020

Processo: **18692 / 2020**

Cariacica/ES, 19 de Outubro de 2020.

Data: 21/10/2020 15:28

CAI: 35929

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM N° 265/2020 - ENCAMINHA AUTOGRAFO N° 74/2020 /
PROJETO DE LEI EXECUTIVO PMC N° 20/2020

Exmº. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚN

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex^a. o **AUTÓGRAFO** n° 74/2020, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO PMC N° 20/2020 - Dá denominação ao Pronto Atendimento e a Unidade de Saúde do Bairro Flexal II, nesta cidade.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 19/10/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 36003400360038003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 74/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 20/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI PMC Nº. 020/2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO
ATENDIMENTO E A UNIDADE DE SAÚDE
DO BAIRRO FLEXAL II, NESTA CIDADE.**

Art. 1º O Pronto Atendimento localizado no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominado "Abelar Corrêa Neto".

Art. 2º A Unidade de Saúde localizada no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominada "Padre Gabriel Maire".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 19 de outubro de 2020.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

